

publicação.

## Prefeitura Municipal de Urupés

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

DECRETO N°. 2.790 - De 10 de Janeiro de 2018.

Declara Luto Oficial no Município, pelo falecimento do Sr. Waldemar Mazocco.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO,** Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO QUE, faleceu nesta data, nesta cidade, o Sr. Waldemar Mazocco, de tradicional familia local;

CONSIDERANDO QUE, o extinto teve destacada atuação na vida político-administrativa do Município e na iniciativa privada contribuindo, como poucos, para o maior engrandecimento de Urupês e de sua gente;

CONSIDERANDO QUE, exerceu por três legislaturas, o honroso cargo de Vereador da Câmara Municipal de Urupês, da qual também foi Presidente, bem como o de Vice-Prefeito do Município, em dois quadriênios e da Presidência da "Irmandade de Misericórdia de Urupês", mantenedora do Hospital "São Lourenço", por cinco mandatos, integrando a Diretoria da mesma por mais de dois decênios, demonstrando sempre discernimento e independência, dedicação e responsabilidade, no exercício desses mandatos.

## DECRETA:

Art. 1°.- Fica declarado luto oficial no Município, pelo prazo de três dias, a contar da presente data, em virtude do falecimento do ex-Vereador, Presidente da Câmara e Vice Prefeito prestante cidadão urupeense, Sr. Waldemar Mazocco.

Parágrafo único – O encerramento do expediente da Prefeitura Municipal, na presente data, fica antecipado para as 14,00 horas.

Art. 2°.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Urupês, 10 de Janeiro de 2018.

## ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini Secretária Administrativo